



LEI ORDINÁRIA N° 2064, DE 16/12/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação das vias públicas Acesso Público 06, Acesso Público 04 e Acesso Público 03, localizadas no Bairro Altos de São Pedro, no Município de Coxim – MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 06, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar: Rua Sebastião Camposano.

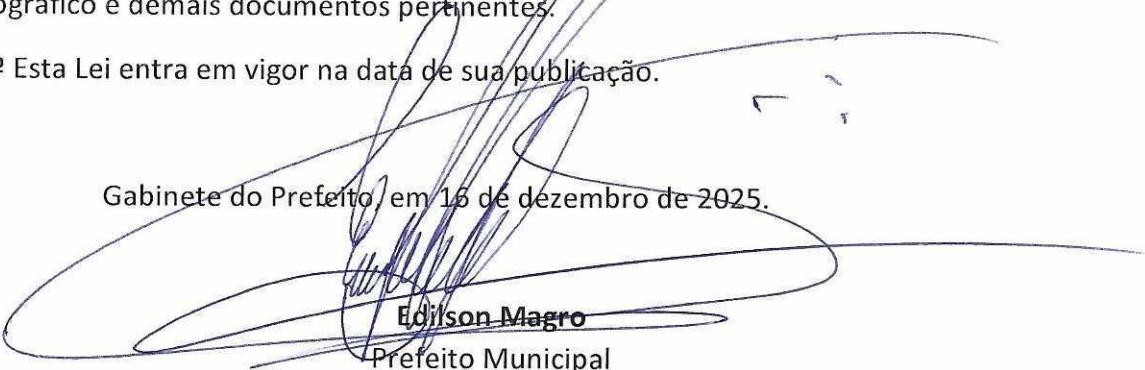
Art. 2º Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 04, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar: Rua Eulália Fernandes Nery.

Art. 3º Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 03, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar: Rua José Fermino da Silva.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização e registro das alterações constantes desta Lei nos cadastros oficiais, plantas municipais, mapas urbanos, sistema cartográfico e demais documentos pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de dezembro de 2025.


Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS